

ATA nº 2

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Apoio Jurídico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª E

1. No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal da Sertã, reuniu o Júri designado do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relações jurídicas de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Nuno Acácio Dias Assunção – Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos;

1º Vogal Efetivo: Anabela da Silva Lopes – Técnica Superior do Município de Proença-a-Nova, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Marta Maria Farinha Martins – Chefe da Unidade de Arquivo e História Local;

2. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal exigidos no respetivo aviso de abertura e publicação na BEP. Procedeu-se ainda à análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos. Na sequência da análise efetuada, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

2.1. Elaborar a lista de candidatos, por ordem alfabética, conforme a tabela seguinte:

Lista de Candidatos ao Procedimento Concursal
Nome
André Lourenço Gil Alves
António Manuel Barata Fernandes
Bernardo Xavier Natal de Oliveira
Carolina Calado Domingos
Catarina Sousa Carecho
Cristiana Tagaio dos Santos
Djalma de Oliveira Leite Neto
Filipa Correia Faria
Gisela Patrícia Laia de Almeida
Gonçalo Neto Cruz Pires
Humberto Filipe Lopes Martins
João Armindo Ferreira Rebelo
João Guilherme Machado Agante Mano
Laura Eva Marçal Pires Dias
Luís Filipe Tavares Margalho
Margarida Martins Coelho
Margarida Moreira Duarte
Micael André Janeiro Barata
Patrícia dos Santos Serralheiro Taborda
Rita Grilo
Rui Miguel Abreu Martins da Silva
Sara Filipa Correia Pereira
Sara Pereira de Almeida
Tânia Filipa Martins Lourenço
Tiago Manuel Alves da Silva

2.2. Admitir os seguintes candidatos, na medida em que apresentaram os documentos exigidos e preenchem os requisitos legais de admissão, conforme exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal:

Lista de Candidatos <u>Admitidos</u> ao Procedimento Concursal
Nome
André Lourenço Gil Alves
António Manuel Barata Fernandes
Bernardo Xavier Natal de Oliveira
Cristiana Tagaio dos Santos
Djalma de Oliveira Leite Neto

Filipa Correia Faria
Gisela Patrícia Laia de Almeida
Gonçalo Neto Cruz Pires
Humberto Filipe Lopes Martins
João Armindo Ferreira Rebelo
João Guilherme Machado Agante Mano
Laura Eva Marçal Pires Dias
Luís Filipe Tavares Margalho
Margarida Martins Coelho
Margarida Moreira Duarte
Micael André Janeiro Barata
Rui Miguel Abreu Martins da Silva
Sara Filipa Correia Pereira
Sara Pereira de Almeida
Tânia Filipa Martins Lourenço
Tiago Manuel Alves da Silva

- 2.2.1. O Júri deliberou que a candidata Filipa Correia Faria, foi provisoriamente admitida ao procedimento concursal, uma vez que não enviou aquando da sua candidatura o comprovativo da Licenciatura em Direito (Área CNAEF 380). Caso não proceda ao seu envio com a maior brevidade possível, ou não seja detentora da Licenciatura requerida, será excluída do presente procedimento.
- 2.2.2. Relativamente aos candidatos com relação jurídica de emprego público, foi decidido que, uma vez que nenhum dos candidatos se encontra a exercer funções idênticas à carreira/categoria para que foi aberto o procedimento concursal em causa, os métodos de seleção a que todos serão sujeitos são, a Prova de Conhecimentos Escrita, a Avaliação Psicológica e a Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o artigo 36º, da LTFP.
- 2.3. Em harmonia com o nº 4, do artigo 16º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, deliberou o Júri proceder à notificação da intenção de exclusão, os seguintes candidatos, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia:

Lista de Candidatos Excluídos ao Procedimento Concursal	
Nome	Motivo da Exclusão
Carolina Calado Domingos	Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, "a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,"
Patrícia dos Santos Serralheiro Taborda	<ul style="list-style-type: none">• Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, "a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,";• Não possuir Licenciatura em Direito (Área CNAEF 380), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, "não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato."
Catarina Sousa Carecho	Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do

	<p>artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,”</p>
Rita Grilo	<ul style="list-style-type: none">• Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,”;• Não possuir Licenciatura em Direito (Área CNAEF 380), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, “não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato.”.

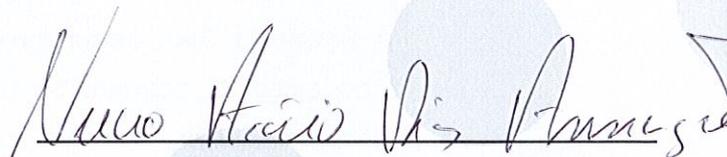
3. Por motivos de celeridade procedimental, o Júri deliberou fazer uso do nº 5, do artigo 16º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro e proceder à marcação do primeiro método de seleção e notificar os candidatos para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, para o dia 17 de fevereiro de 2024, pelas 15h00m, na Escola Básica Padre António Lourenço Farinha.
4. Considerando que da leitura da Ata nº1, resulta que existiu lapso manifesto de escrita na redação dos pontos 3.3 e 4.2, da respetiva Ata que foi assinada pelos elementos do Júri, pois onde se lê “Cada competência será valorada até ao máximo de 4 valores, resultando a avaliação final deste método na aplicação da seguinte

fórmula: $E.A.C.=20x(\text{soma da pontuação das competências})/10.$ ”, deve ler-se “Cada competência será valorada até ao máximo de 1 valor, resultando a avaliação final deste método na aplicação da seguinte fórmula: $E.A.C.=20x(\text{soma da pontuação das competências})/10.$ ”.

Assim sendo, procede-se à retificação de tal erro de escrita, passando a constar nos pontos 3.3 e 4.2 da Ata nº 1, a seguinte redação: “Cada competência será valorada até ao máximo de 1 valor, resultando a avaliação final deste método na aplicação da seguinte fórmula: $E.A.C.=20x(\text{soma da pontuação das competências})/10.$ ”.

E, nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,
Presidente:



(Nuno Acácio Dias Assunção)

1º. Vogal Efetivo:



(Anabela da Silva Lopes)

2º. Vogal Efetivo:



(Marta Maria Farinha Martins)